



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 072/2018,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CLARO
S/A, PARA FORNECIMENTO DE
SOLUÇÃO DE REDE PRIVADA DE
DADOS, CONFORME EDITAL E
ANEXOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moções, São Paulo – SP, CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SGPJ-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, residente e domiciliada em Belém/PA, telefone (91) 4005.8262

TJPA-MEM-2022/39833
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3370014.22484109-3256 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3370014.22484109-3256>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 10:56



TJPAMEM202239833A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

/ 4005.8350, e-mail: dryca@embratel.com.br, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a supressão de serviços e o reajuste do Contrato nº 072/2018/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2022 e término em 01 de novembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de formalização de nova contratação, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA, com a antecedência de 30 (trinta) dias, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

Ficam suprimidos os serviços de solução de rede privada de dados das localidades expostas no quadro a seguir:

| UNIDADE/CIRCUITO | MEIO | BANDA | CUSTO MENSAL | CUSTO GLOBAL (12 MESES) |
|------------------------------|-----------|---------|---------------|-------------------------|
| Aurora do Pará | Terrestr | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Breu Branco | Satélite | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Conceição do Araguaia | Satélite | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Juruti | Satélite | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Monte Alegre | Terrestre | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Rio Maria | Satélite | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Ulianópolis | Satélite | 2 Mbps | R\$ 1.833,59 | R\$ 22.003,08 |
| Belém (DataCenter 02 - SEDE) | Terrestre | 50 Mbps | R\$ 5.273,61 | R\$ 63.283,32 |
| TOTAL | | | R\$ 18.108,74 | R\$ 217.304,88 |





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO – A supressão aqui realizada corresponde ao percentual de 1,503% sobre o valor global inicial do contrato, bem como, representa uma diminuição de R\$ 18.108,74 (dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando o novo valor anual a quantia de R\$ 987.410,58 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| VALOR VIGENTE | | SUPRESSÃO | NOVO VALOR (após supressão) | |
|------------------|----------------|---------------------|-----------------------------|----------------|
| GLOBAL | Mensal | Percentual - 1,503% | MENSAL | ANUAL |
| R\$ 1.204.715,46 | R\$ 100.392,96 | R\$ 18.108,74 | R\$ 82.284,22 | R\$ 987.410,58 |

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E NOVO VALOR GLOBAL

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de **6,55%**, perfazendo o valor global de R\$ 1.052.090,86 (um milhão, cinquenta e dois mil, e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta da empresa e demonstrado na tabela a seguir:

| Reajuste Proposto pela empresa | | | | NOVO VALOR | |
|--------------------------------|---------------------|--------|---------------|---------------|------------------|
| Valor Vigente* | Período acumulado | INDICE | REAJUSTE | MENSAL | GLOBAL |
| R\$ 987.410,58 | Dez/2021 a Ago/2022 | 6,55% | R\$ 64.680,28 | R\$ 87.674,24 | R\$ 1.052.090,86 |

*Valor vigente após supressão

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programas de Trabalho: 04.101.02.126.1417.8180 / 04.102.02.126.1417.8651;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fontes de Recurso: 0101 / 0118.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o novo valor global do contrato, indicado na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades seguintes:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento possuem fundamento nos seguintes dispositivos:

- Prorrogação do prazo de vigência: Art. 57, II, Lei Federal 8.666/93;
- Supressão de serviços: Art. 65, I, alínea “b”, Lei Federal 8.666/93;
- Reajuste do valor contratual: Art. 40, XI c/c Art. 55, III, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes acordam que, para dirimir qualquer questão relacionada as condições deste Termo Aditivo, fica eleito o foro da comarca de Belém, capital





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

do Estado do Pará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 27 de outubro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES:56078064215
4215

Digitally signed by
ADRIANA VIRGINIA
PINTO
SOARES:56078064215
Date: 2022.11.14
16:49:04 -03'00'

CLARO S/A
Adriana Virginia Pinto Soares
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 073/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora exclusiva da ferramenta Sollicita, para o acesso a plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos. Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 067/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.101.02.122.1421.8195, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101// Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 872283

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018/TJPA // Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.072.575/0001-70 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação de serviços // Origem: Pregão Eletrônico nº 090/2018 // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 7,535330%, conforme negociação entre as partes // Valor: Fica valor mensal do contrato reajustado para R\$ 61.194,89 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 734.338,68 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) // Dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Funcional Programática: 04.101.02.122.1421.8193/8194 / 8195; Fonte: 0101, 0118; Elemento de despesa: 339039 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 872842

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.

DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023. SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviços de solução de rede privada de dados das localidades de: Aurora do Pará; Breu Branco; Conceição do Araguaia; Juruti; Monte Alegre; Rio Maria; Ulianópolis; Belém (Datacenter 02). PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,503%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 18.108,74 (dezoito mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos). PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,55%.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.090,86 (um milhão e cinquenta e dois mil e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede privativa de dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento proativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de serviços e reajuste do valor contratual.

DATA INICIAL: 02/11/2022. DATA FINAL: 01/11/2023. SERVIÇOS SUPRIMIDOS: Serviço de solução de rede privada de dados da localidade de Garrafão do Norte/PA.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,40%. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 10.509,08 (dez mil, quinhentos e nove mil e oito centavos).

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,05%. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 792.903,32 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais programáticas – 04.101.02.126.1417.8180 e 04.102.02.126.1417.8651; Fontes – 0101 / 0118; Natureza de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 872869

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 39.401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 039/2022 da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 018645/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 872306

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 39.443, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016960/2022, e nº 018883/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 39.276 de 29-09-2022, publicada no DOE, de 11-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 872540



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3370014.22495382-7781 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3370014.22495382-7781>

Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 10:56



TJPAMEM202239833A

